ATA N.º 21/2026

(Contém 13 páginas)

---------- No dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença do Vice-Presidente, António Nuno Marcos Rodrigues, e dos Vereadores Vítor Manuel Vaz Bernardo e António José Fernandes Ribeiro. ----------

---------- A Vereadora Ana Sofia Ortega não esteve presente na reunião por motivos de ordem familiar e a sua falta foi considerada justificada. ----------

---------- A reunião foi secretariada por Maria La-Salete da Costa Cunha, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. ----------

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

---------- As atas das reuniões de dezoito de setembro e dois de outubro de dois mil e vinte e seis foram distribuídas antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, pelo que foi dispensada a sua leitura, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovadas por unanimidade dos membros presentes. ----------

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

---------- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 08 de outubro de 2026 que acusava os seguintes saldos: ----------

---------- Saldo em operações orçamentais: € 6.223.394.06 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro euros e seis cêntimos). ----------

---------- Saldo em operações não orçamentais: € 894.934,07 (oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e quatro euros e sete cêntimos). ----------

III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---------- No Período Antes da Ordem do Dia, foi proposto pelo Executivo Municipal um Voto de Pesar pelo falecimento do Padre José Telmo Ferraz e um Voto de Louvor pela criação da Universidade de Bragança e Norte Interior. Submetidos os referidos votos à apreciação e votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade. ----------

Voto de Pesar: Falecimento do Padre José Telmo Ferraz

A Câmara Municipal de Miranda do Douro manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Padre José Telmo Ferraz, figura cuja memória merece o respeito e o reconhecimento de toda a comunidade.

O Padre Telmo Ferraz dedicou a sua vida à missão sacerdotal, pautando o seu percurso pelo serviço à Igreja e ao próximo, deixando uma marca de humanidade junto daqueles com quem partilhou a sua caminhada.

Exerceu o papel de pároco nas aldeias de Genísio e de Vila Chã e assumiu a função de capelão da barragem de Picote, onde desenvolveu uma notável ação pastoral e humanitária junto dos respetivos operários.

O seu falecimento constitui um momento de tristeza, sendo esta uma oportunidade para recordar e honrar a sua vida, o seu testemunho e o contributo que deu à sociedade.

Neste momento de dor e de saudade, a Câmara Municipal endereça à família, aos amigos, à comunidade religiosa e a todos os que com ele privaram as mais sentidas condolências, expressando a sua solidariedade por esta perda. ----------

Voto de Louvor: Criação da Universidade de Bragança e do Norte Interior

Considerando que: ----------

- *O Norte Interior enfrenta desafios prementes ao nível da atração e fixação de população jovem, da captação de investimento, da criação de emprego e da valorização do seu potencial endógeno;*
- *A criação da Universidade de Bragança e do Norte Interior representa um projeto de manifesto interesse estratégico regional e um passo decisivo para o equilíbrio e coesão territorial;*
- *A nova instituição potenciará a atração e fixação de jovens, investigadores e profissionais qualificados tanto, contrariando a perda demográfica que afeta a região;*
- *Através do desenvolvimento do ensino superior, da investigação científica e da inovação, esta instituição poderá contribuir para a criação de novas oportunidades académicas e profissionais, estimular o empreendedorismo, dinamizar o tecido económico e fortalecer a ligação entre o conhecimento científico, as empresas e as comunidades locais;*
- *Deste modo, a nova instituição poderá afirmar-se como um polo de conhecimento, qualificação e desenvolvimento, contribuindo para a coesão territorial e para a construção de um futuro mais dinâmico, sustentável e próspero para todo o Norte Interior;*
- *É da mais elementar justiça reconhecer o esforço coletivo de todos os intervenientes que tornaram possível esta conquista estruturante;*

A Câmara Municipal de Miranda do Douro deliberou por unanimidade:

1. *Aprovar um Voto de Louvor pela criação da Universidade de Bragança e do Norte Interior.*

2. *Manifestar a disponibilidade e o compromisso do Município em colaborar estreitamente no desenvolvimento e consolidação deste projeto universitário.*
3. *Dar conhecimento do presente voto de louvor ao Primeiro-Ministro, ao Ministro da Tutela e à Universidade Politécnica de Bragança.* ----------

--------- O Executivo Municipal deu nota de que, no dia vinte e nove de setembro, o Município de Miranda do Douro, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria Barril, e pelo Vereador Vítor Bernardo, reuniu com o Diretor Autoridade Tributária e Aduaneira e respetivos subdiretores para se inteirar da evolução dos processos pendentes relativos à liquidação dos impostos pela venda das barragens. Nesta reunião estiveram também presentes os Municípios de Mogadouro, Alfandega da Fé, Torre de Moncorvo, Carrazeda de Ansiães e Mirandela. ----------

-------- O Órgão Executivo do Município manifestou a sua solidariedade e uma palavra de conforto para com os proprietários afetados pelo recente incêndio ocorrido no armazém agrícola em São Pedro, tendo informado que se encontram a ser encetadas todas as diligências necessárias com vista a assegurar a prestação dos apoios devidos. ----------

-------- Seguidamente, a Presidente da Câmara Municipal questionou os restantes membros do Executivo se pretendiam fazer uso da palavra, tendo intervindo o Vereador António José Ribeiro. ----------

-------- O Vereador António José Ribeiro informou o Executivo Municipal sobre a existência de dois veículos automóveis abandonados na via pública, localizados na Zona Industrial, solicitando esclarecimentos sobre os procedimentos legais aplicáveis à sua remoção. ----------

------- O Vice-Presidente esclareceu que importa reportar a situação à Guarda Nacional Republicana (GNR) para efeitos de notificação dos respetivos proprietários, com vista à retirada das viaturas e disponibilizou-se para encetar as necessárias diligências. ----------

-------- No seguimento dos trabalhos, o Vereador António José Ribeiro solicitou esclarecimentos sobre os procedimentos concursais promovidos pelo Município, após ter sido abordado por alguns empresários do setor da construção civil. O Executivo Municipal prestou os devidos esclarecimentos, reiterando que todos os concursos decorrem com total transparência e no cumprimento dos trâmites legais exigíveis. ----------

-------- Findo o Período Antes da Ordem do Dia, prosseguiu-se a reunião com a apreciação dos pontos constantes da respetiva Ordem do Dia. ----------

IV - ORDEM DO DIA

1. Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços, na modalidade de avença, na área de atendimento telefónico e suporte administrativo de primeira linha no relacionamento com o público/munícipe;
2. Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços Especializados para Prestar Apoio Técnico no Âmbito do Balcão Único do Prédio (BUPi), na modalidade de avença;
3. Aprovação dos tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos;
4. Pedido de apoio financeiro pelo Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições da Póvoa;
5. Transporte de doentes oncológicos – atribuição/renovação de transporte gratuito. Processos: 107/2002; 307/2025 e 300/2025;
6. Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – utilização de segunda viatura para o transporte de doentes no dia 18/09/2026;
7. Proposta de apoios económicos – ação isolada – apoio no pagamento de medicamentos;
8. Concessão de suplemento alimentar;
9. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2026/2027 – Ação Social Escolar;
10. Aprovação do Projeto de Regulamento do Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctones (CVRA) do Município de Miranda do Douro;
11. 19ª Alteração Orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende: a 17ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; a 14ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 11ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
12. 20ª Alteração Orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende: a 18ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; a 15ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 12ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
13. ALEGAÇÃO – Alteração da licença da operação de loteamento n. º1/1984 – lote 8 e 9 do loteamento n.º 1/1984, Nossa Senhora do Caminho, Choupo ou Forca, Freguesia de Miranda do Douro;
14. Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada "Rede de Abastecimento Vale de Mira - Cércio";

15. Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada "Sistema de abastecimento de água a Águas Vivas – Silva";
16. Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada "Sistema de abastecimento de água a Silva – Fonte Ladrão";
17. Decisão de não adjudicação – DOM 15/2026 – Remodelação dos balneários do pavilhão desportivo da Escola Secundária de Miranda do Douro;
18. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio de Angueira – Lote 2 – Fase 2 – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio – Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.;
19. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro – Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, S.A.;
20. Auto de medição n.º 18 de trabalhos normais – Matadouro do Planalto – Manuel Joaquim Caldeira, Lda. -

DELIBERAÇÕES

----------**1. "Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços, na modalidade de avença, na área de atendimento telefónico e suporte administrativo de primeira linha no relacionamento com o público/munícipe."** ----------

---------- A Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta concernente ao assunto mencionado em epigrafe, em que é emitido parecer prévio favorável, quanto à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, na área de atendimento telefónico e suporte administrativo de primeira linha no relacionamento com o público/munícipe, sendo presente a esta reunião no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, face ao cumprimento integral dos pressupostos legais fixados no n.º 1, do artigo 32.º da LTFP e no n.º 2, do artigo 3.º da portaria n.º 149/2015, de 06 de maio, ratificar a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, na área de atendimento telefónico e suporte administrativo de primeira linha no relacionamento com o público/munícipe, em conformidade com a proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, Dra. Helena Maria Barril, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -

----------**2. "Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços Especializados para Prestar Apoio Técnico no Âmbito do Balcão Único do Prédio (BUPi), na modalidade de avença."** ----------

---------- A Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta concernente ao assunto mencionado em epigrafe, em que é emitido parecer prévio favorável, quanto à celebração de contrato de aquisição de serviços especializados para prestar apoio técnico no âmbito do Balcão Único do Prédio (BUPi), na modalidade de avença, sendo presente a esta reunião no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, face ao cumprimento integral dos pressupostos legais fixados no n.º 1, do artigo 32.º da LTFP e no n.º 2, do artigo 3.º da portaria n.º 149/2015, de 06 de maio, ratificar a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços especializados para prestar apoio técnico no âmbito do Balcão Único do Prédio, (BUPi), na modalidade de avença, em conformidade com a proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, Dra. Helena Maria Barril, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

----------3. "Aprovação dos tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos." ----------

---------- Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, para que este órgão autárquico se pronunciasse sobre a mesma. ----------

---------- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Nuno Rodrigues, prestou os devidos esclarecimentos relativamente à proposta. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a criação da nova taxa "1.9 – Ligação simples do contador à rede" com o valor unitário de €37,64 (trinta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos). Esta rubrica deverá integrar a secção "serviços auxiliares conexos ao serviço de abastecimento de água" no novo tarifário. Bem como, aprovar a manutenção de todos os restantes tarifários para o ano civil de 2027, aplicáveis aos serviços de abastecimento de água saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos. Determina-se assim que não existirá atualização ou correção inflacionária para o próximo ano, conforme tabela de "tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos documento anexo nova versão de Tabela de Tarifários", em anexo para vigor a partir de 01/01/2027, em conformidade com a proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Nuno Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

----------4. "Pedido de apoio financeiro pelo Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições da Póvoa." ----------

---------- No que concerne ao assunto acima indicado, foi apresentado requerimento pelo Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições da Póvoa, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. ----------

---------- O Vereador António José Ribeiro ausentou-se da sala aquando da votação do ponto em epígrafe, por integrar os órgãos sociais do Grupo em causa. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de apoio financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições da Póvoa, no montante de €550 (quinhentos e cinquenta euros), para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário na Póvoa – Fiesta de fim de berano, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dra. Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

----------5. "Transporte de doentes oncológicos – atribuição/renovação de transporte gratuito. Processos: 107/2002; 307/2025 e 300/2025." ----------

---------- No âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, foi remetido a este Órgão Executivo o relatório de análise dos requerimentos apresentados com vista à atribuição/renovação de transporte gratuito, para efeitos de apreciação e deliberação. ----------

--------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição/renovação de transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 107/2022; 307/2025 e 300/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dra. Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

--------- 6. "Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – utilização de segunda viatura para o transporte de doentes no dia 18/09/2026." ----------

---------- No âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021 e o consequente Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município e as Associações de Bombeiros, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro solicitou autorização de faturação de dois transportes no mesmo dia, para o Hospital IPO-Porto, no dia 18 de setembro de 2016, para efeitos de apreciação e deliberação do Órgão Executivo. ----------

------- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, considerou ser necessário realizar transporte de utentes em duas viaturas, no mesmo dia, e virtude de uma das utentes ter uma consulta agendada para as dezasseis horas no IPO do Porto, para a realização de um exame TAC, sendo necessário

jejum de 6 horas e uma possibilidade de permanência hospitalar entre duas a três horas, após a realização do exame. Por outro lado, existiam outros utentes com consultas agendadas para o mesmo dia, às dez horas, existindo assim uma grande diferença nos horários entre consultas e exigindo grandes períodos de espera e permanecia no hospital. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da autorização para que o transporte do dia 18 de setembro de 2026, fosse realizado em duas viagens no mesmo dia, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021 e o consequente Protocolo de colaboração estabelecido entre o Município e as Associações de Bombeiros, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dra. Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

--------- 7. "Proposta de apoios económicos – ação isolada – apoio no pagamento de medicamentos."

--------- Foi presente informação técnica elaborada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Luísa Dias, na qual, considerando a situação de vulnerabilidade e de carência económica em que se encontrava o agregado familiar em questão, se propõe a atribuição de um apoio económico destinado a fazer face à situação de emergência, para apreciação e deliberação deste órgão executivo. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de apoio económico ao processo familiar n.º 201930048, no valor de €145,76 (cento e quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos) para a compra de medicação conforme prescrição médica, de acordo com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dra. Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

----------8. "Concessão de suplemento alimentar." ----------

---------- Tendo-se verificado que algumas famílias atravessam dificuldades económicas que condicionam a disponibilização de dois lanches diários aos seus educandos, foi presente informação técnica propondo a concessão de suplemento alimentar, consubstanciado na oferta de dois lanches diários aos alunos em situação de carência económica, sinalizados pelos respetivos professores titulares de turma, para apreciação e deliberação deste órgão executivo. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de suplemento alimentar para os alunos cujos agregados familiares apresentam dificuldades económicas, sendo que até ao momento foram apresentados quatro pedidos, conforme consta na informação apresentada pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- 9. "Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar

e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2026/2027 – Ação Social Escolar." ----------

--------- Foi presente informação técnica com a relação dos auxílios económicos referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B, pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2026/2027, para apreciação e deliberação deste Órgão Executivo. ----------

--------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2026/2027. ----------

---------- A atribuição dos auxílios económicos baseia-se no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, e no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua redação atual, que refere no ponto 2 ao art.º 11º, que tem direito a usufruir dos auxílios económicos "(...) os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimento (...)", conforme consta na informação apresentada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.----------

---------- **10. "Aprovação do Projeto de Regulamento do Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctones (CVRA) do Município de Miranda do Douro."** ----------

---------- Foi remetido o Projeto de Regulamento do Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctones (CVRA) do Município de Miranda do Douro pela Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, para apreciação e deliberação deste Órgão Executivo. ----------

--------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctones (CVRA) do Município de Miranda do Douro e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal para aprovação por ser este o órgão competente face à produção de eficácia externa do Regulamento *(Cfr. disposto nos artigos 96.º a 101.º e 135.º a 147.º do Código do Procedimento Administrativo e nas alíneas k), do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação)* e sujeito a consulta pública para efeito de recolha de sugestões, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

---------- **11. "19ª Alteração Orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende: a 17ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; a 14ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 11ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais."** ----------

--------- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à alteração orçamental indicada em intitule, a fim de que os membros que integram este órgão autárquico tomassem conhecimento do respetivo conteúdo. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 19.ª alteração orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 17.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 11.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais e a 14.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, a qual importa em € 137.000,00 (cento e trinta e sete mil euros). ----------

-------- **12. "20ª Alteração Orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende: a 18ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; a 15ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 12ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais."** ----------

--------- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à alteração orçamental indicada em intitule, a fim de que os membros que integram este órgão autárquico tomassem conhecimento do respetivo conteúdo. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 20.ª alteração orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 18.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais e a 15.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, a qual importa em € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros). ----------

-------- **13. "ALEGAÇÃO – Alteração da licença da operação de loteamento n. º1/1984 – lote 8 e 9 do loteamento n.º 1/1984, Nossa Senhora do Caminho, Choupo ou Forca, Freguesia de Miranda do Douro."** ----------

-------- Foi presente informação remetida pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arq. Fernando Silva, relativa ao requerimento n.º 353/26, efetuado por António Domingos Pires Bernardo, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. ----------

---------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arq. Fernando da Silva, cujo teor se dá qui por integralmente transcrito, *"considerando que não existem objeções relativamente ao regime de edificabilidade proposto e*

admitido pelo município, manter a deliberação praticada em reunião ordinária de 13 de julho de 2026, deferindo o pedido de alteração à licença da operação de loteamento, referente aos lotes n.ºs 8 e 9, do alvará de loteamento n.º 1/1984 – Nossa Senhora do Caminho, nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, relativamente: à anexação dos lotes n.º 8 e 9, num só lote designado como lote n.º 8, com área total de 1 800.00m2; aumento de área de implantação do lote n.º8 passando para 300.00m2 e aumento de área de construção do lote n.º 8 passando para 900.00 m2. Considerando que não existe aumento da área de construção da edificação e o loteamento já se encontra servido de todas as infraestruturas urbanísticas, áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva, propondo-se a retificação da deliberação no que diz respeito às taxas, atendendo que refeito o calculo, conforme ponto 2 e 3 da informação técnica, concluindo-se que as mesmas não eram devidas". ----------

--------- **14. "Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada "Rede de Abastecimento Vale de Mira - Cércio."** ----------

---------- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. ----------

--------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada "Rede de Abastecimento Vale de Mira-Cércio", por mais 60 dias, ou seja, até dia 04 de novembro de 2026, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado na proposta, em conformidade com a informação apresentada pela pelo Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng. António Sebastião, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----------

-------- **15. "Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada "Sistema de abastecimento de água a Águas Vivas – Silva."** ----------

---------- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. ----------

--------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada "Sistema de abastecimento de água a Aguas Vivas - Silva", por mais 120 dias, ou seja, até dia 02 de janeiro de 2027, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado na proposta, em conformidade com a informação apresentada pela pelo Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng. António Sebastião, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -------

--------- **16. "Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada "Sistema de abastecimento de água a Silva – Fonte Ladrão."** ----------

---------- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. ----------

--------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada "Sistema de abastecimento de água a Silva-Fonte Ladrão", por mais 120 dias, ou seja, até dia 02 de janeiro de 2027, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado na proposta, em conformidade com a informação apresentada pela pelo Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng. António Sebastião, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -------

------- 17. "Decisão de não adjudicação – DOM 15/2026 – Remodelação dos balneários do pavilhão desportivo da Escola Secundária de Miranda do Douro." ----------

---------- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação do Júri do Procedimento referente ao assunto em epígrafe. ----------

--------- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão proposta, pelo Júri do Procedimento DOM 15/2026, de não adjudicação, sendo que a mesma determina a revogação da deliberação de contratar. O procedimento decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis, não tendo sido realizada nenhuma proposta de adjudicação, conforme consta na informação apresentada pelo Júri do Procedimento. ----------

--------- 18. "Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio de Angueira – Lote 2 – Fase 2 – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio – Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A." ----------

---------- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada "Estabilização de Emergência Pós-Incêndio de Angueira – Lote 2 – Fase 2 – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio", para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação.----------

--------- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada "Estabilização de Emergência Pós-Incêndio de Angueira – Lote 2 – Fase 2 – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio", adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.", cujo valor é de € 8.800,00 (oito mil e oitocentos euros). ----------

--------- 19. "Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro – Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, S.A." ----------

---------- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada "Arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro", para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. ----------

--------- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada "Arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro", adjudicada à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., cujo valor é de € 26.009,00 (vinte e seis mil e nove euros). ----------

---------- 20. "Auto de medição n.º 18 de trabalhos normais – Matadouro do Planalto – Manuel Joaquim Caldeira, Lda." ----------

---------- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 18 de trabalhos normais, referente à empreitada "Matadouro do Planalto", para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. ----------

---------- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 18 de trabalhos normais, respeitante à empreitada "Matadouro do Planalto", adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., cujo valor é de € 183.280,63 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta euros e sessenta e três cêntimos). ----------

---------- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 09/2026. ----------

ENCERRAMENTO

---------- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora.----------

Maria da Salete Cunha